



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTEARIA N. 7.261/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.139/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **KARINE CARVALHO ANDRADE** que exerce a função de **PROFESSORA PI**, que deverá ser gozada do dia 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2013 à 31/05/2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 30 de Julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

